

PORTARIA Nº 19 DE 12.05.2022

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 02 DE 02/01/2015

INDIANARA SEMAN, Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Taió, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 168 da Lei nº 3.625, de 19 de dezembro de 2012,

RESOLVE

Art. 1º Retificar a portaria de concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição à **LOURDES MARIA SOTOPIETRA ODORIZZI**, para constar o percentual correto de adicional de tempo de serviço em 6% e o valor correto de R\$ 100,49 (cem reais e quarenta e nove centavos), conforme decisão no processo administrativo 06/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Taió, 12 de Maio de 2022.

INDIANARA SEMAN
Diretora Presidente
TAIOPREV